



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

PREGÃO Nº 008/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e administrativa para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de treinamento, captação de recursos financeiros, execução, acompanhamento e elaboração de projetos para celebração de convênios junto aos órgãos competentes**, bem como apoio técnico na elaboração, organização e acompanhamento de procedimentos administrativos relacionados.

A elaboração deste estudo visa atender às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de planejamento das contratações públicas, assegurando maior eficiência, economicidade e transparência nos processos licitatórios realizados pela Administração Pública.

A contratação pretendida busca atender às demandas da administração municipal no que se refere à **identificação de oportunidades de captação de recursos, elaboração de projetos técnicos, acompanhamento de convênios e capacitação de servidores públicos**, possibilitando ao município ampliar sua capacidade institucional para acessar recursos provenientes de programas governamentais nas esferas federal e estadual.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta a análise da necessidade da contratação, os requisitos da solução pretendida, as alternativas disponíveis no mercado, bem como os benefícios esperados para a Administração Pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal possui a necessidade de fortalecer sua capacidade técnica e administrativa no que se refere à **captação de recursos financeiros, elaboração de projetos, execução e acompanhamento de convênios firmados com órgãos estaduais e federais**, bem como na organização e gestão documental dos instrumentos celebrados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Atualmente, verifica-se que a estrutura administrativa do município apresenta limitações quanto à disponibilidade de equipe técnica especializada para atender de forma contínua e eficiente às demandas relacionadas à **identificação de programas governamentais, elaboração de propostas, cadastramento de projetos em sistemas oficiais, acompanhamento da execução dos convênios e orientação quanto à correta aplicação dos recursos e prestação de contas.**

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada torna-se necessária para **prestar suporte técnico qualificado à administração municipal**, possibilitando maior eficiência na elaboração de projetos e no acompanhamento dos convênios celebrados com outros entes federativos, ampliando assim a capacidade do município de acessar recursos externos destinados ao desenvolvimento de políticas públicas.

Além disso, a prestação dos serviços deverá contemplar **treinamento e capacitação de servidores municipais**, promovendo o aprimoramento técnico da equipe interna e contribuindo para a melhoria dos processos administrativos relacionados à gestão de convênios e captação de recursos.

A contratação também visa garantir que os procedimentos administrativos estejam em conformidade com as diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando maior eficiência, planejamento, transparência e legalidade nas contratações públicas.

Dessa forma, a contratação pretendida busca suprir a necessidade de **apoio técnico especializado**, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal e para a ampliação da capacidade de investimento por meio da captação de recursos junto aos órgãos competentes.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do município, instrumento de planejamento que consolida as demandas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação a serem contratadas ao longo do exercício financeiro.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



O Plano de Contratações Anual tem como objetivo promover o **planejamento das aquisições públicas**, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, melhor organização das demandas administrativas e transparência nos processos de contratação.

A inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual demonstra que a Administração Pública reconhece a importância da **prestação de serviços técnicos especializados voltados à capacitação de servidores, captação de recursos financeiros, elaboração e acompanhamento de projetos e convênios**, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para a ampliação das possibilidades de investimento no município.

Tal previsão atende às diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que determina que as contratações públicas devem estar devidamente planejadas e integradas aos instrumentos de gestão da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra respaldo no planejamento institucional do município, estando devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, o que reforça a sua necessidade e adequação às demandas administrativas existentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, a contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais que garantam a adequada prestação dos serviços especializados de **treinamento, captação de recursos financeiros, elaboração de projetos, execução e acompanhamento de convênios**, bem como apoio técnico na organização e gestão dos procedimentos administrativos relacionados.

A empresa contratada deverá possuir **experiência comprovada na prestação de serviços similares**, demonstrando capacidade técnica para atuar na identificação de oportunidades de captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como na elaboração e acompanhamento de projetos destinados à formalização de convênios com órgãos públicos.

Entre os requisitos mínimos para a contratação, destacam-se:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



- comprovação de **capacidade técnica** por meio de atestados de desempenho anterior emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- disponibilidade de **equipe técnica qualificada**, com conhecimento em elaboração de projetos, gestão de convênios e captação de recursos públicos;
- experiência na utilização de **sistemas eletrônicos de gestão de convênios e transferências voluntárias** utilizados pelos entes governamentais;
- capacidade de promover **treinamento e capacitação de servidores municipais**, visando o aprimoramento das atividades relacionadas à elaboração de projetos e gestão de convênios;
- prestação de suporte técnico contínuo à Administração Municipal durante a vigência contratual.

Além disso, a empresa contratada deverá observar os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, garantindo que todos os serviços sejam executados em conformidade com a legislação vigente, especialmente as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e organizada, com acompanhamento sistemático das demandas da Administração Municipal, assegurando que os projetos elaborados atendam aos requisitos técnicos exigidos pelos órgãos concedentes e que os convênios firmados sejam devidamente executados e monitorados.

Tendo prazo de validade, de 12 (doze) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida no edital.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade da Administração Pública Municipal, foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado voltadas à **captação de recursos, elaboração de projetos e gestão de convênios junto a órgãos estaduais e federais**.

A análise de contratações públicas similares demonstra que diversos municípios brasileiros realizam a contratação de **empresas especializadas em consultoria e assessoria técnica para captação de recursos e gestão de convênios**, por

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



meio de procedimentos licitatórios ou outras modalidades previstas na legislação.

Verificou-se que os serviços ofertados no mercado geralmente abrangem:

- identificação de programas governamentais disponíveis para captação de recursos;
- elaboração de projetos técnicos e planos de trabalho;
- cadastramento e gestão de propostas em plataformas governamentais;
- acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse;
- orientação técnica na prestação de contas;
- treinamento e capacitação de servidores públicos.

Em processos licitatórios realizados por diversos municípios, observa-se a contratação de empresas especializadas para **assessoria continuada na captação de recursos e acompanhamento de convênios**, incluindo apoio na elaboração de propostas e planos de trabalho junto aos órgãos federais e estaduais.

Da mesma forma, há casos de contratações para **assessoria na elaboração de projetos e prestação de contas de recursos oriundos de convênios e contratos de repasse**, demonstrando que tais serviços são amplamente ofertados por empresas especializadas e constituem prática comum na administração pública municipal.

Além disso, empresas especializadas no setor oferecem serviços completos de **gestão de convênios municipais, desde o diagnóstico das oportunidades de captação até o acompanhamento das prestações de contas**, auxiliando os municípios na obtenção de recursos para obras, aquisição de bens e execução de políticas públicas.

Alternativas Identificadas no Mercado

Com base no levantamento realizado, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade da Administração:

1. Execução direta pela equipe técnica do município

Consiste na realização das atividades de elaboração de projetos e gestão de convênios exclusivamente pelos servidores da administração municipal.

2. Contratação pontual de serviços especializados

Contratação eventual de profissionais ou empresas para elaboração de projetos específicos, sem acompanhamento contínuo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



3. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados

Consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços de forma contínua, incluindo treinamento, captação de recursos, elaboração de projetos, acompanhamento de convênios e suporte técnico à administração municipal.

Solução Mais Adequada

Após análise das alternativas, verifica-se que a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados** apresenta-se como a solução mais adequada, pois permite:

- suporte técnico permanente à administração;
- maior eficiência na captação de recursos;
- melhor acompanhamento dos convênios firmados;
- capacitação contínua dos servidores públicos;
- redução de riscos de erros técnicos ou perda de recursos por falhas administrativas.

Dessa forma, conclui-se que existe **oferta suficiente de empresas especializadas no mercado**, sendo viável a realização de procedimento licitatório para contratação da solução pretendida.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

LOTE 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TREINAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DOS CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E APOIO NA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E OUTROS CONFORME MATERIAL QUE SEGUE EM ANEXO COMPETENTES	SERV	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Valor Máximo R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)					

Os valores estimados foram retirados dos orçamentos, em anexo, bem como, os quantitativos estimados.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



6. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Administração Pública Municipal em **fortalecer sua capacidade técnica na captação de recursos financeiros, elaboração de projetos e gestão de convênios**, junto aos órgãos das esferas estadual e federal, visando ampliar os investimentos no município e melhorar a execução das políticas públicas.

A captação de recursos por meio de convênios, contratos de repasse, transferências voluntárias e programas governamentais representa importante instrumento para viabilizar obras, aquisição de equipamentos e desenvolvimento de ações nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, assistência social, agricultura e demais setores da administração pública.

Entretanto, tais processos exigem **conhecimento técnico específico, constante acompanhamento das oportunidades disponibilizadas pelos órgãos concedentes, elaboração adequada de projetos e observância rigorosa das normas e procedimentos administrativos**, o que muitas vezes demanda suporte técnico especializado.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada possibilitará **maior eficiência na identificação de oportunidades de captação de recursos, elaboração de propostas e acompanhamento da execução dos convênios**, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para o aumento da capacidade de investimento do município.

Além disso, a prestação dos serviços incluirá **treinamento e capacitação de servidores municipais**, promovendo o aprimoramento técnico da equipe interna e fortalecendo a capacidade institucional da administração municipal na gestão de convênios e projetos.

A contratação também visa assegurar que todas as etapas relacionadas à elaboração de projetos, execução e acompanhamento dos convênios sejam realizadas em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência**, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se **necessária e vantajosa para a Administração Pública**, uma vez que contribuirá para ampliar a captação de

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



recursos externos, melhorar a qualidade dos projetos apresentados e garantir maior eficiência na gestão dos convênios firmados pelo município.

7. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A escolha da modalidade **Pregão Presencial** para a presente contratação fundamenta-se na natureza dos serviços a serem contratados, os quais podem ser caracterizados como **serviços comuns**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, possibilitando a comparação de propostas entre os licitantes.

O pregão é a modalidade de licitação recomendada para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo maior competitividade entre os participantes, agilidade no processo licitatório e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A adoção da forma **presencial** justifica-se pela necessidade de ampliar a participação de empresas interessadas, especialmente aquelas que atuam regionalmente e que, por vezes, encontram dificuldades de acesso ou operação em plataformas eletrônicas de licitação. A realização da sessão pública presencial também possibilita maior interação entre os licitantes e a equipe responsável pelo certame, proporcionando maior transparência e clareza durante a fase de lances e julgamento das propostas.

Além disso, a realização do pregão na forma presencial contribui para garantir maior controle administrativo durante o processo licitatório, permitindo acompanhamento direto da sessão pública pelos representantes da Administração e pelos licitantes participantes.

Dessa forma, considerando as características do objeto da contratação, bem como os princípios da **eficiência, economicidade, competitividade e transparência**, entende-se que a adoção da modalidade **Pregão Presencial** mostra-se adequada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
1. Falhas na Execução do Contrato	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	Alto	- Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas. - Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo. - Perda de confiança na execução dos contratos.
2. Falta de Fornecedores Idôneos	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações.	Alta	Alto	Alto	- Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação. - Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.
3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas	Fornecedores que, após falharem na execução de	Média	Alto	Alto	- Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.				processos licitatórios. - Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.
4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)	Empresas vencedoras do pregão eletrônico não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.	Alta	Alto	Alto	- Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados.	Média	Alto	Médio-Alto	- Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.
6. Atrasos na Entrega de Itens	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar	Alta	Alto	Alto	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	fornecedores que cumpram os termos contratuais.				
7. Custos com Publicações e Processos Administrativos	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.	Média	Médio	Médio	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe administrativa, gerando sobrecarga no setor.
8. Risco de Contratação de Preços Irregulares	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos contratos.	Alta	Médio	Médio	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras.
9. Necessidade de Licitação Repetida	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	Médio	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na administração pública.	Média	Alto	Médio-Alto	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.
11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	Médio	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
12. Demora na Execução de Serviços Essenciais	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.	Alta	Alto	Alto	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Análise de Gastos e Perdas:

1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.
- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.
- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

9. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A exigência de **carta de exclusividade** não se mostra aplicável à presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na **prestação de serviços técnicos especializados na área de treinamento, captação de recursos, elaboração e acompanhamento de projetos e convênios**, serviços estes que são amplamente ofertados por diversas empresas no mercado.

A carta de exclusividade é um documento normalmente utilizado para comprovar que determinado fornecedor possui **direito exclusivo de comercialização ou representação de determinado produto, serviço ou tecnologia**, sendo comumente exigida em situações em que há apenas um fornecedor autorizado ou quando se pretende comprovar a inviabilidade de competição.

No caso da presente contratação, verificou-se no levantamento de mercado que existem **diversas empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para captação de recursos e gestão de convênios**, o que demonstra a existência de ampla competitividade.

Assim, a exigência de carta de exclusividade poderia **restringir indevidamente a competitividade do certame**, contrariando os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto e a existência de múltiplos fornecedores no mercado, conclui-se que **não será exigida carta de exclusividade** para participação no procedimento licitatório, em observância aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do planejamento da contratação, foi analisada a possibilidade de **parcelamento do objeto**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações públicas devem, sempre que tecnicamente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



viável e economicamente vantajoso, ser divididas em parcelas, com o objetivo de ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de licitantes.

Entretanto, no caso da presente contratação, verificou-se que o **parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente adequado**, uma vez que os serviços a serem prestados possuem natureza **integrada e interdependente**, envolvendo atividades como treinamento de servidores, identificação de oportunidades de captação de recursos, elaboração de projetos, cadastramento de propostas, acompanhamento da execução dos convênios e orientação na prestação de contas.

A divisão desses serviços em contratos distintos poderia gerar **dificuldades de coordenação, aumento de custos administrativos, fragmentação das responsabilidades e possíveis prejuízos à eficiência da gestão dos projetos e convênios**, comprometendo os resultados esperados pela Administração.

Além disso, a execução integrada por uma única empresa contratada favorece **maior padronização dos procedimentos, melhor comunicação entre as partes e maior controle sobre a execução dos serviços**, contribuindo para a efetividade da gestão dos recursos captados e dos convênios celebrados.

Dessa forma, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, devendo o objeto ser licitado de forma **global**, garantindo maior eficiência, melhor acompanhamento dos serviços e maior segurança administrativa, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação dos serviços técnicos especializados objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a Administração Pública deverá adotar previamente algumas providências administrativas e operacionais necessárias à correta instrução do processo licitatório e à adequada execução contratual.

Inicialmente, deverá ser elaborada a documentação que compõe a fase preparatória da contratação, incluindo o **Termo de Referência**, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações dos serviços a serem prestados, os critérios de julgamento, as condições de execução e as obrigações da contratada.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Também deverá ser realizada **pesquisa de preços de mercado**, com o objetivo de estimar o valor da contratação e assegurar que o processo licitatório resulte na proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Outra providência necessária será a **formalização do processo administrativo de contratação**, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo o presente Estudo Técnico Preliminar, justificativas, estimativa de custos e demais elementos necessários à realização do certame.

A Administração deverá ainda promover a **designação de servidor ou equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato**, que terá a atribuição de monitorar a execução dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo que todas as atividades sejam realizadas conforme estabelecido no instrumento contratual.

Além disso, deverão ser adotadas medidas internas para garantir a **disponibilização de informações, documentos e acesso aos sistemas necessários** para que a empresa contratada possa executar adequadamente os serviços relacionados à captação de recursos, elaboração de projetos e acompanhamento de convênios.

Todas essas providências deverão observar as diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento, eficiência, transparência e legalidade das contratações públicas.

12. JUSTIFICATIVA DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e estimar valores praticados para a **prestação de serviços técnicos especializados na área de treinamento, captação de recursos, elaboração de projetos e acompanhamento de convênios**, possibilitando à Administração Pública obter parâmetros adequados para a definição da estimativa de custos da contratação.

A pesquisa buscou identificar empresas que atuam nesse segmento, bem como contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, permitindo verificar as condições de prestação dos serviços, modelos de contratação e valores praticados no mercado.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Para a definição da base orçamentária da contratação, foram consideradas informações obtidas por meio de **pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, análise de contratos similares celebrados por outros entes da administração pública e consulta a bases de dados oficiais de preços**, conforme boas práticas adotadas na gestão pública.

Esse procedimento visa assegurar que a estimativa de valor da contratação seja **compatível com os preços praticados no mercado**, evitando tanto a superestimação quanto a subestimação dos custos, garantindo assim maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O levantamento de mercado também permite verificar a **existência de múltiplos fornecedores aptos a prestar os serviços**, demonstrando a viabilidade da realização de procedimento licitatório competitivo.

Dessa forma, o levantamento realizado e a definição da base orçamentária estão em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

A estimativa dos gastos para a presente contratação foi realizada com base em **pesquisa de mercado**, considerando valores praticados em contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública, bem como cotações obtidas junto a empresas especializadas na prestação de serviços técnicos na área de **treinamento, captação de recursos, elaboração de projetos e acompanhamento de convênios**.

A estimativa tem como objetivo estabelecer um **valor de referência para a contratação**, permitindo à Administração Pública avaliar a viabilidade financeira da contratação e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e compatível com os preços praticados no mercado.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins de planejamento da presente contratação, foi realizada análise quanto à existência de **contratações correlatas ou interdependentes** que possam impactar direta ou indiretamente na execução do objeto pretendido.

Entendem-se como contratações correlatas aquelas que possuem relação com o objeto da contratação principal, podendo contribuir ou complementar sua

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



execução. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução depende diretamente de outra contratação para que o objeto seja plenamente executado.

No caso da presente contratação, que trata da **prestação de serviços técnicos especializados na área de treinamento, captação de recursos financeiros, elaboração de projetos e acompanhamento de convênios**, verifica-se que tais serviços possuem caráter de **apoio técnico e consultivo à administração municipal**, podendo eventualmente se relacionar com outras contratações voltadas à execução de obras, aquisição de equipamentos ou implementação de programas públicos financiados por meio de convênios ou transferências voluntárias.

Contudo, não foram identificadas, no momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, **contratações interdependentes que condicionem diretamente a execução do objeto**, uma vez que os serviços contratados consistem em atividades de apoio técnico e administrativo que podem ser desenvolvidas de forma autônoma.

Eventuais contratações correlatas poderão ocorrer futuramente, especialmente relacionadas à **execução de obras, aquisição de bens ou implementação de projetos decorrentes dos recursos captados**, porém tais contratações serão realizadas por meio de processos licitatórios específicos, conforme as necessidades da Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação **não depende diretamente de outras contratações para sua execução**, embora possa contribuir para viabilizar futuras contratações decorrentes da captação de recursos junto aos órgãos competentes, observando-se sempre as disposições da Lei nº 14.133/2021.

15. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos tem como objetivo identificar possíveis eventos que possam comprometer o sucesso da contratação ou a adequada execução do objeto, permitindo à Administração Pública adotar medidas preventivas e mitigadoras para reduzir impactos negativos durante a execução contratual.

Esse procedimento integra a fase de planejamento das contratações públicas e está alinhado às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



importância da gestão de riscos nos processos de contratação da Administração Pública.

Principais Riscos Identificados

1. Baixa participação de licitantes no certame

- *Descrição:* possibilidade de número reduzido de empresas participantes na licitação.
- *Impacto:* redução da competitividade e possibilidade de contratação por valor menos vantajoso.
- *Medidas Mitigadoras:* ampla divulgação do edital, definição clara do objeto e requisitos de habilitação compatíveis com o mercado.

2. Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada

- *Descrição:* risco de a empresa contratada não possuir experiência ou qualificação suficiente para executar os serviços.
- *Impacto:* baixa qualidade na elaboração de projetos ou falhas no acompanhamento de convênios.
- *Medidas Mitigadoras:* exigência de comprovação de capacidade técnica por meio de atestados e qualificação da equipe técnica.

3. Atrasos na execução dos serviços contratados

- *Descrição:* possibilidade de atrasos na elaboração de projetos ou no acompanhamento dos convênios.
- *Impacto:* perda de prazos para cadastramento de propostas ou liberação de recursos.
- *Medidas Mitigadoras:* definição de cronograma de execução, acompanhamento periódico do contrato e fiscalização efetiva pela Administração.

4. Falhas na comunicação entre a Administração e a empresa contratada

- *Descrição:* dificuldades na troca de informações necessárias para elaboração de projetos e gestão de convênios.
- *Impacto:* atrasos ou inconsistências na elaboração de propostas.
- *Medidas Mitigadoras:* designação de servidor responsável pela interlocução com a empresa contratada e definição de canais formais de comunicação.

5. Não captação de recursos durante a vigência contratual

- *Descrição:* possibilidade de não obtenção de recursos externos durante o período de execução do contrato.
- *Impacto:* redução dos resultados esperados pela Administração.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



- *Medidas Mitigadoras:* acompanhamento contínuo de editais e programas governamentais, elaboração de projetos de qualidade e capacitação da equipe municipal.

Conclusão

A identificação prévia dos riscos possibilita à Administração Pública adotar estratégias para minimizar eventuais problemas durante o processo licitatório e a execução contratual, contribuindo para maior eficiência, controle e transparência na contratação.

Assim, o mapeamento de riscos constitui importante instrumento de planejamento e gestão, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL

Considerando a natureza do objeto da contratação, que consiste na **prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, captação de recursos, elaboração e acompanhamento de projetos e convênios**, verifica-se que as atividades a serem desenvolvidas possuem caráter predominantemente **administrativo e intelectual**, não envolvendo diretamente atividades que gerem impactos ambientais significativos.

Ainda assim, a Administração Pública e a empresa contratada deverão observar práticas que contribuam para a **sustentabilidade e a preservação do meio ambiente**, adotando medidas que promovam o uso racional de recursos e a redução de desperdícios.

Entre as medidas de segurança ambiental recomendadas, destacam-se:

- priorização do uso de **documentos digitais**, reduzindo a utilização excessiva de papel e materiais de impressão;
- utilização racional de **energia elétrica e equipamentos eletrônicos** durante a execução das atividades;
- incentivo ao uso de **meios eletrônicos de comunicação e reuniões virtuais**, sempre que possível, reduzindo deslocamentos desnecessários;
- adoção de práticas de **gestão adequada de resíduos**, especialmente relacionados a materiais de escritório;
- cumprimento das normas ambientais vigentes aplicáveis às atividades administrativas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Essas medidas contribuem para o fortalecimento das práticas **sustentabilidade na Administração Pública**, em conformidade com princípios de responsabilidade socioambiental e eficiência na gestão dos recursos públicos, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

17. RESULTADO PRETENDIDO

Com a realização da presente contratação, a Administração Pública Municipal pretende alcançar resultados que contribuam para o **fortalecimento da gestão pública, ampliação da captação de recursos financeiros e melhoria da qualidade dos projetos apresentados aos órgãos concedentes**.

Entre os principais resultados esperados com a contratação da empresa especializada, destacam-se:

- **ampliação da captação de recursos** junto aos governos estadual e federal por meio de convênios, contratos de repasse e programas governamentais;
- **melhoria na qualidade técnica dos projetos** elaborados e apresentados pelo município;
- **maior eficiência na gestão e acompanhamento dos convênios**, desde a elaboração das propostas até a prestação de contas;
- **redução de falhas técnicas e administrativas** na elaboração e execução dos projetos;
- **capacitação e qualificação dos servidores municipais**, por meio de treinamentos e orientações técnicas durante a execução do contrato;
- **melhoria no planejamento e na organização das demandas da administração pública**, relacionadas à captação de recursos e gestão de convênios.

Espera-se ainda que a contratação contribua para o **fortalecimento da capacidade institucional do município**, permitindo melhor aproveitamento das oportunidades de financiamento disponibilizadas pelos órgãos governamentais e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da **eficiência, planejamento, economicidade e transparência**, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação atenda ao interesse público e contribua para o desenvolvimento das políticas públicas municipais.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de treinamento, captação de recursos financeiros, elaboração, execução e acompanhamento de projetos e convênios junto aos órgãos competentes**, bem como apoio técnico à Administração Municipal na organização e gestão dos processos relacionados.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma **contínua e integrada**, compreendendo atividades de suporte técnico e administrativo que auxiliem o município na identificação de oportunidades de captação de recursos, elaboração de propostas e projetos, cadastramento em sistemas oficiais, acompanhamento da execução dos convênios firmados e orientação quanto aos procedimentos de prestação de contas.

A solução também deverá contemplar a **capacitação e treinamento de servidores municipais**, com o objetivo de aprimorar o conhecimento técnico da equipe interna e fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública na gestão de projetos e convênios.

Entre as principais atividades que compõem a solução, destacam-se:

- identificação de programas, editais e oportunidades de captação de recursos junto aos governos estadual e federal;
- elaboração de projetos, planos de trabalho e demais documentos necessários para formalização de convênios;
- cadastramento e acompanhamento de propostas em sistemas governamentais;
- acompanhamento da execução dos convênios firmados pelo município;
- orientação técnica quanto à correta aplicação dos recursos e elaboração de prestação de contas;
- realização de treinamentos e capacitação de servidores municipais;
- apoio técnico na organização documental e no acompanhamento dos processos administrativos relacionados aos convênios.

A execução integrada dessas atividades por empresa especializada permitirá maior **eficiência na captação de recursos, melhoria na qualidade técnica dos projetos e maior controle na gestão dos convênios**, contribuindo para o fortalecimento da administração pública municipal.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Dessa forma, a solução proposta busca atender às necessidades identificadas no planejamento da contratação, em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e transparência**, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

19. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas neste **Estudo Técnico Preliminar**, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços técnicos de treinamento, captação de recursos financeiros, elaboração, execução e acompanhamento de projetos e convênios junto aos órgãos competentes**, bem como apoio técnico à Administração Municipal, mostra-se **viável sob os aspectos técnico, administrativo e econômico**.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas capacitadas para a execução dos serviços pretendidos, o que assegura a possibilidade de realização de processo licitatório competitivo. Além disso, a solução proposta atende às necessidades identificadas pela Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional do município na captação de recursos e gestão de convênios.

Verificou-se também que a contratação está alinhada com o planejamento administrativo e com os objetivos da gestão pública municipal, permitindo maior eficiência na elaboração de projetos, melhor acompanhamento dos convênios e capacitação dos servidores envolvidos nas atividades relacionadas.

Do ponto de vista econômico, a estimativa de custos foi elaborada com base em levantamento de mercado e análise de contratações similares, demonstrando que a contratação é **financeiramente compatível com os valores praticados no mercado** e pode gerar benefícios significativos para a Administração Pública, especialmente no que se refere à ampliação da captação de recursos externos. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente necessária**, estando em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a elaboração do **Termo de Referência e abertura do procedimento licitatório**, visando à contratação da solução proposta.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



20. DA ESTIMATIVA DE VALOR E DA LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de mercado e análise de contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública**, bem como por meio de consultas a fornecedores especializados na prestação de serviços técnicos na área de **treinamento, captação de recursos, elaboração de projetos e acompanhamento de convênios**.

Tal estimativa tem por finalidade estabelecer um **valor de referência para a realização do procedimento licitatório**, possibilitando à Administração Pública avaliar a viabilidade financeira da contratação e assegurar que os valores estejam compatíveis com os praticados no mercado.

Florestópolis, 11 de março de 2026.

CELIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretária de ADMINISTRAÇÃO

